



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 06/2016

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS PARA O CONSELHO GESTOR DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

A Comissão para eleição e recomposição do Conselho Gestor do campus São Sebastião, constituída pela portaria nº 530, de 07 de março de 2016, cumprindo as atribuições previstas na Resolução nº 23 de 2012, do Conselho Superior do IFB, observando os artigos 84 a 88 do Regimento Interno do IFB, torna público o calendário do processo eleitoral e suas normas.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Poderão se inscrever:

- **discentes** com matrícula regular ativa e presença regular no campus.
- **servidores docentes** integrantes do Plano de Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do quadro efetivo do IFB que estejam em efetivo exercício no campus.
- **servidores técnicos-administrativos** integrantes da carreira dos servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo do IFB que estejam em efetivo exercício no campus.

1.2 Os interessados deverão requerer inscrição de candidatura junto à Comissão Eleitoral, mediante entrega do formulário (Anexo I) devidamente preenchido.

1.3 Os membros do conselho gestor a serem selecionados por este edital serão escolhidos pelos respectivos pares por meio de votação.

2. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO GESTOR

I - subsidiar o Diretor-Geral do campus, com informações da comunidade, relativas a assuntos de caráter administrativo, de ensino, de pesquisa e de extensão;

II - avaliar as diretrizes e metas de atuação do campus e zelar pela execução de sua política educacional;

III - apreciar o calendário acadêmico de referência do campus;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

IV - assessorar a Direção Geral do campus na divulgação das atividades do campus junto à comunidade;

V - acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados à administração do campus;

VI - apreciar e aprovar os relatórios das atividades desenvolvidas;

VII - acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados ao ensino médio, técnico e superior;

VIII - apreciar os relatórios das atividades desenvolvidas;

IX – opinar sobre as solicitações de convênios e parcerias nacionais e internacionais atinentes às dimensões de extensão, analisando a conveniência e as oportunidades desses acordos no desenvolvimento acadêmico e administrativo do campus;

X - colaborar nas políticas e ações para aprofundar os conhecimentos adquiridos na formação discente;

XI – contribuir para a proposição de ações de políticas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no âmbito campus;

XII - contribuir para a proposição das estratégias do ensino de pós-graduação, atuação em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

XIII – propor ações de incentivo à difusão de ciência, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e à cultura de inovação;

XIV - reconhecer o mérito de ações de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvidas no campus e propor iniciativas para premiar tais ações;

XV - opinar e elaborar recomendações sobre questões submetidas à sua apreciação.

2.1 O mandato dos membros do Conselho Gestor será de 02 (dois) anos, a contar da publicação da portaria de nomeação, sendo admitida uma recondução, para o período imediatamente subsequente.

3. VOTAÇÃO

3.1 Poderão votar:

- **discentes** com matrícula regular ativa e presença regular no campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- **servidores docentes** integrantes do Plano de Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do quadro efetivo do IFB que estejam em efetivo exercício no campus.
- **servidores técnicos-administrativos** integrantes da carreira dos servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo do IFB que estejam em efetivo exercício no campus.

3.2 A votação será realizada no dia 26 de abril de 2016 no campus São Sebastião das 09:00 às 21:00.

3.3 A apuração será feita a partir das 22h no campus São Sebastião e o resultado será imediatamente afixado nos murais do campus.

3.4 O resultado será divulgado no dia 27 de abril de 2016 no site do IFB.

3.5 O candidato mais votado de cada uma das representações será o titular, enquanto que o segundo mais votado ocupará o cargo de suplente.

4. CALENDÁRIO ELEITORAL

4.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Sítio eletrônico do IFB e Recepção do CSSB	24/03/2016
Período de inscrição	Recepção do CSSB	11/04/2016 a 15/04/2016
Homologação das inscrições	Área Administrativa do CSSB	18/04/2016
Campanha eleitoral	CSSB	19/04/2016 a 25/04/2016
Votação	CSSB	26/04/2016
Apuração e divulgação dos resultados	CSSB	26/04/2016
Divulgação dos resultados finais	Recepção do CSSB e sítio eletrônico do IFB	27/04/2016

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Processo Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via e-mail institucional a todos os docentes e técnicos-administrativos do Campus São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Sebastião, além de divulgado entre os discentes do campus e afixado nos murais apropriados.

5.2 Os casos omissos relativos ao presente processo eleitoral serão solucionados pela Comissão Eleitoral.

Brasília – DF, 24 de março de 2016.

Original assinado

Rodrigo Mendes da Silva

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria n° 1.256, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA A REPRESENTANTE
DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO**

1. Eu, _____,
matrícula nº _____, solicito o registro da minha candidatura junto à
Comissão Eleitoral, na condição de representante titular, dos:

() docentes

() técnico-administrativos

() discentes

Caso **discente**, informar:

Curso: _____

Turno: _____ Módulo atual do curso: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Brasília – DF, _____ de abril de 2016

Assinatura do candidato

2. Espaço reservado à Comissão Eleitoral:

() Homologado

() Não homologado. Motivo: _____

Brasília – DF, _____ de abril de 2016